ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Jorge Henrique Costa de Oliveira Prefeito Mat.: 007 Sanciono 14/12/2022 Em

LEI MUNICIPAL Nº 2330 DE 14 DE Dezembro DE 2022.

Denomina "Dalzira da Costa Santos" Academia ao Ar Livre situada no Bairro Humberto Antunes.

*Autoria: Vereadora Patrícia Siqueira

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1° Fica denominada "Dalzira da Costa Santos" a Academia ao Ar Livre, situada na Avenida Santa Cruz no Bairro Humberto Antunes.

Art. 2° A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade.

Art. 3° Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes/RJ, 14 de dezembro de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito